

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	1
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	13
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	14
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	15
d) Superintendência de Padrões Operacionais	15
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Ação Fiscal	16
g) Superintendência de Administração e Finanças	S/A
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	17
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC**GABINETE****1 - PORTARIA Nº 1.203, DE 11 DE ABRIL DE 2018. (*)**

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR-ANAC-004-R01.

O CHEFE DE GABINETE, OS SUPERINTENDENTES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.537681/2017-58, resolvem:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/ANAC-004-R01, intitulado “Capacitação Externa”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FERREIRA Chefe de Gabinete	LÉLIO TRIDA SENE Superintendente de Administração e Finanças	EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR Superintendente de Gestão de Pessoas
--	--	--

(*) Anexo I ao BPS.

CORREGEDORIA**1 - PORTARIA Nº 1.147, DE 10 DE ABRIL DE 2018.**

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.050371/2012-19, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 668/CRG, de 14 de março de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 408/CRG, de 6 de fevereiro de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 3/2018/CPAD 050371/CRG-ANAC, de 11 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

2 - PORTARIA Nº 1.148, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.503450/2017-41, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 769/CRG, de 8 de março de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 409/CRG, de 6 de fevereiro de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 016/CPAD/503450/ANAC, de 5 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

3 - PORTARIA Nº 1.152, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.503408/2017-20, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 766/CRG, de 8 de março de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 410/CRG, de 6 de fevereiro de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 016/CPAD/503408/ANAC, de 5 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

4 - PORTARIA Nº 1.153, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.503457/2017-62, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 768/CRG, de 8 de março de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 411/CRG, de 6 de fevereiro de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 017/CPAD/503457/ANAC, de 5 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

5 - PORTARIA Nº 1.154, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.503419/2017-18, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 748/CRG, de 6 de março de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 412/CRG, de 6 de fevereiro de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 012/CPAD/503419/ANAC, de 4 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

6 - PORTARIA Nº 1.155, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.503516/2017-01, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 777/CRG, de 8 de março de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 415/CRG, de 6 de fevereiro de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 35/2018/CRG-CAD/CRG-ANAC, de 11 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

7 - PORTARIA Nº 1.157, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.503442/2017-02, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 767/CRG, de 8 de março de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 413/CRG, de 6 de fevereiro de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 012/CPAD/503442/ANAC, de 4 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

8 - PORTARIA Nº 1.168, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.503454/2017-29, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 775/CRG, de 8 de março de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 414/CRG, de 6 de fevereiro de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 39/2018/CRG-CAD/CRG-ANAC, de 11 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

9 - PORTARIA Nº 1.171, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.503444/2017-93, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 779/CRG, de 8 de março de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 417/CRG, de 6 de fevereiro de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 36/2018/CRG-CAD/CRG-ANAC, de 11 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

10 - PORTARIA Nº 1.172, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.513248/2016-46, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 776/CRG, de 8 de março de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 418/CRG, de 6 de fevereiro de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 38/2018/CRG-CAD/CRG-ANAC, de 11 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

11 - PORTARIA Nº 1.173, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.503424/2017-12, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 778/CRG, de 8 de março de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 419/CRG, de 6 de fevereiro de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 37/2018/CRG-CAD/CRG-ANAC, de 11 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

12 - PORTARIA Nº 1.174, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.503497/2017-12, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 774/CRG, de 8 de março de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 420/CRG, de 6 de fevereiro de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 016/CPAD/503497/ANAC, de 03 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

13 - PORTARIA Nº 1.175, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.503501/2017-34, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 773/CRG, de 8 de março de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 421/CRG, de 6 de fevereiro de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 016/CPAD/503501/ANAC, de 3 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

14 - PORTARIA Nº 1.176, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.503447/2017-27, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 772/CRG, de 8 de março de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 422/CRG, de 6 de fevereiro de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 015/CPAD/503447/ANAC, de 3 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

15 - PORTARIA Nº 1.177, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.503433/2017-11, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 770/CRG, de 8 de março de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 423/CRG, de 6 de fevereiro de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 015/CPAD/503433/ANAC, de 3 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

VLÁDIA POMPEU SILVA

16 - PORTARIA Nº 1.178, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.503435/2017-01, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 808/CRG, de 9 de março de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 407/CRG, de 6 de fevereiro de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 015/CPAD/503435/ANAC, de 3 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

17 - PORTARIA Nº 1.180, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.076911/2013-75, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3369/CRG, de 19 de dezembro de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 424/CRG, de 6 de fevereiro de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 038/CPAD/076911/ANAC, de 5 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

18 - PORTARIA Nº 1.181, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.541893/2017-30, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 4.175/CRG, de 14 de dezembro de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 425/CRG, de 6 de fevereiro de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 2/2018/CPAD 541893/CRG-ANAC, de 4 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

19 - PORTARIA Nº 1.182, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 60800.067786/2008-17, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.954/CRG, de 23 de agosto de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 427/CRG, de 7 de fevereiro de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 3/2018/CPAD 067786/CRG-ANAC, de 6 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

20 - PORTARIA Nº 1.183, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Reconduz Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.541822/2017-37, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 4.144/CRG, de 13 de dezembro de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 428/CRG, de 7 de fevereiro de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 2/2018/CPAD 541822/CRG-ANAC, de 4 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

21 - PORTARIA Nº 1.185, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Reconduz Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.541821/2017-92, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 4.143/CRG, de 13 de dezembro de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 429/CRG, de 7 de fevereiro de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 3/2018/CPAD 541821/CRG-ANAC, de 11 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

22 - PORTARIA Nº 1.186, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Reconduz Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.541818/2017-79, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 4.142/CRG, de 13 de dezembro de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 430/CRG, de 7 de fevereiro de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 2/2018/CPAD 541818/CRG-ANAC, de 4 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

23 - PORTARIA Nº 1.187, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Reconduz Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.541817/2017-24, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 4.141/CRG, de 13 de dezembro de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 431/CRG, de 7 de fevereiro de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 3/2018/CPAD 541817/CRG-ANAC, de 4 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

24 - PORTARIA Nº 1.189, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Reconduz Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.541814/2017-91, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 4.140/CRG, de 13 de dezembro de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 433/CRG, de 7 de fevereiro de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 2/2018/CPAD 541814/CRG-ANAC, de 4 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

25 - PORTARIA Nº 1.190, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Reconduz Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.541811/2017-57, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 4.137/CRG, de 13 de dezembro de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 434/CRG, de 7 de fevereiro de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 6/2018/CPAD 541811/CRG-ANAC, de 6 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

26 - PORTARIA Nº 1.191, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Reconduz Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.541812/2017-00, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 4.138/CRG, de 13 de dezembro de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 436/CRG, de 6 de fevereiro de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 7/2018/CPAD 541812/CRG-ANAC, de 6 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

27 - PORTARIA Nº 1.193, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Reconduz Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.541813/2017-46, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 4.139/CRG, de 13 de dezembro de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 437/CRG, de 7 de fevereiro de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 12/2018/CPAD 541813/CRG-ANAC, de 6 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

28 - PORTARIA Nº 1.194, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.542550/2017-92, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ROSEANE SANTANA NASCIMENTO, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1640398, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 4.231/CRG, de 20 de dezembro de 2017.

Art. 2º Designar o servidor ARAKEN OLIVEIRA DA SILVA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 0676738, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

29 - PORTARIA Nº 1.196, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.541893/2017-30, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ROSEANE SANTANA NASCIMENTO, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1640398, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 4.219/CRG, de 20 de dezembro de 2017.

Art. 2º Designar o servidor LIANA MARQUEZ NASCENTES, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1478830, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

30 - PORTARIA Nº 1.197, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 22, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do processo nº 00058.500125/2017-26, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente:

I - CECILIA MARIA LOPES DA CUNHA DA SILVEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586523, na qualidade de presidente;

II - VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1478830, na qualidade de membro; e

III - LEANDRO DE MATOS RIOS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650395, na qualidade de membro.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá apresentar à Corregedora, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta Portaria, um cronograma de atividades dos atos processuais a serem praticados dentro do prazo estabelecido no art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

AUDITORIA INTERNA

1 - PORTARIA Nº 1.112, DE 9 DE ABRIL DE 2018. (*)

Designa equipe e estabelece cronograma para a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - Paint/2019.

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.011864/2018-29, resolve:

Art. 1º Designar equipe composta pelas servidoras abaixo relacionadas para, sob a coordenação da primeira, elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna - Paint/2019:

I - MÁRCIA MARIA DE AGUIAR VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1320588; e

II - ROSINEIDE SIMÕES DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1540111.

Parágrafo único. Ficam as servidoras autorizadas a obter, junto às Unidades da ANAC, as informações necessárias à elaboração do Paint/2019, nos termos do art. 5º, inciso I, da Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009.

Art. 2º Fica estabelecido o cronograma de trabalho conforme Anexo a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCINIO

(*) Anexo II ao BPS.

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS

1 - PORTARIA Nº 1.051, DE 29 DE MARÇO DE 2018. (*)

Aprova Manual de Procedimento - MPR/SAS-340-R01.

O GERENTE DE ACESSO AO MERCADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 2.155/SAS, de 24 de agosto de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.009821/2018-83, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimento - MPR/SAS-340-R01, intitulado “GEAM - Autorização do Uso de Provisões”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROQUE FELIZARDO DA SILVA NETO

(*) Anexo III ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**1 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 107-001 REVISÃO C “SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CONTRA ATOS DE INTERFERÊNCIA ILÍCITA - OPERADOR DE AERÓDROMO”. (*)**

Aprovada pela Portaria nº 1.214/SIA, de 12 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2018, Seção 1, página 89.

(*) Anexos IV e V ao BPS

2 - PORTARIA Nº 1.166, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SIA-801-R06.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.012854/2018-19, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SIA-801-R06, intitulado “Tratamento de Documentos de Segurança da Aviação Civil - DSAC”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

(*) Anexo VI ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS**1 - PORTARIA Nº 1.070, DE 2 DE ABRIL DE 2018.**

Delega competência para a coordenação de pessoal de servidores da coordenação de controle e processamento de irregularidades - CCPI/SPO/RJ.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o Parágrafo único do art. 34, da Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00065.016633/2018-12, resolve:

Art. 1º Delegar à servidora STELLA SILVIA DIAS, matrícula SIAPE nº 1763798, a coordenação de pessoal dos servidores abaixo relacionados:

- I - ALCEMIR CASSIO AMGARTEN, matrícula SIAPE nº 1742724;
- II - ALYSON VIANNA DOS SANTOS FERNANDES, matrícula SIAPE nº 2870993;
- III- FLAVIO KIER KRUTMAN, matrícula SIAPE nº 1586892;
- IV - LEONARDO BÍSCARO JAPIASSÚ, matrícula SIAPE nº 1817401;
- V - NATHAN BARBOSA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1012563;
- VI - REGINA CELIA MOURA SILVA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 209956; e
- VII - SALVADOR DE OLIVEIRA FERREIRA NETO, matrícula SIAPE nº 1765292.

Art. 2º Na coordenação de pessoal, a servidora será responsável pela elaboração de escalas; coordenação de folgas e férias; verificação e homologação da folha de frequência; e demais atividades referentes à administração de pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 181/SPO, de 23 de janeiro de 2014, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 4, de 24 de janeiro de 2014

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO FISCAL

1 - PORTARIA Nº 1.146, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

A GERENTE TÉCNICA DE COORDENAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, da Portaria nº 2.279/SFI, de 25 de agosto de 2016, e considerando o que consta no processo nº 00058.012816-2018-58, resolve:

Art. 1º Subdelegar aos servidores abaixo a administração de patrimônio e coordenação de pessoal da unidade do Núcleo Regional de Aviação Civil de Natal (RN).

I - JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1581725, na qualidade de titular; e

II - ADIEL COSTA BATALHA, matrícula SIAPE nº 1630600, na qualidade de substituto.

Art. 2º Na coordenação de pessoal, o coordenador será responsável pela elaboração de

escalas, coordenação de folgas e férias, verificação e homologação da folha de frequência, e demais atividades referentes à administração de pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 3.957/SFI, de 29 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 48, de 1º de dezembro de 2017.

DANIELA TOMAZZETTI URROZ

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - PORTARIA Nº 1.097, DE 5 DE ABRIL DE 2018.

Altera a Portaria nº 270/SGP, de 26 de janeiro de 2018.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.001423/2018-10, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 270/SGP, de 26 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 5, de 2 de fevereiro de 2018, que trata de concessão de licença capacitação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder ao servidor BEN HUR RICHTER ESCOBAR, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1765287, licença capacitação, nos períodos de 5 de março a 3 de abril de 2018, 2 a 31 de maio de 2018 e de 11 de junho a 10 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 8 de março de 2010 a 15 de março de 2015”. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

2 - PORTARIA Nº 1.101, DE 5 DE ABRIL DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00068.000248/2018-23, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCELO CASER DE CARLI, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1649472, licença capacitação nos períodos de 19 de abril a 18 de maio de 2018, 2 de julho a 31 de julho de 2018 e 13 de agosto a 11 de setembro de 2018, referente

ao período aquisitivo de 19 de agosto de 2008 a 17 de agosto de 2013, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso “Piloto Privado de Helicóptero”, promovido por Aerocurso.com.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

3 - PORTARIA N° 1.105, DE 6 DE ABRIL DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00084.000010/2018-08, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor JORGE LUIZ CARVALHO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586902, licença capacitação no período de 16 de abril a 14 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 24 de dezembro de 2012 a 22 de dezembro de 2017, para realização, na modalidade EAD, do curso “Gestão de Pessoas e Capital Humano”, promovido pelo Instituto Prominas - Faculdade Única.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

4 - PORTARIA N° 1.114, DE 6 DE ABRIL DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.001532/2018-47, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCOS AFONSO BRAGA PEREIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1459291, licença capacitação no período de 16 de abril a 14 de junho e de 20 de agosto a 18 de setembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 1 de agosto de 2011 a 29 de julho de 2016, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos “*How to Write an Essay*”, promovido por *University of California, Berkeley*; “*Cellular Mechanisms of Brain Function*”, promovido por *École Polytechnique Fédérale de Lausanne*”; “*The Immune System: New Developments in Research - Part 1*”, promovido pela Universidade de *Osaka*; “*Respiration in the Human Body*”, promovido por *Université Catholique de Louvain*; “*Humanitarian Response to Conflict and Disaster*” e “*The Opioid Crisis in America*”, promovidos por *Harvard University*, e “Comunicação Escrita”, promovido pela Fundação Bradesco Escola Virtual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

5 - PORTARIA N° 1.118, DE 6 DE ABRIL DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00067.000246/2018-44, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor FILIPE DE SOUZA ARAUJO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1574878, licença capacitação no período de 17 de abril a 15 de junho de 2018, referente ao período aquisitivo de 19 de agosto de 2008 a 17 de agosto de 2013, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos “Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal”, “Gestão Estratégica com foco na Administração Pública”, “Desenvolvimento de Equipes” e “Lei de Acesso à Informação”, promovidos pelo Instituto Legislativo Brasileiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

6 - PORTARIA Nº 1.130, DE 9 DE ABRIL DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.008674/2018-24, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor VITOR HUGO DUARTE DA SILVA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1324780, licença capacitação no período de 23 de abril a 22 de maio de 2018, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 16 de agosto de 2013, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos “Desenvolvimento de Equipes”, promovido pelo Instituto Legislativo Brasileiro, “Redação Técnica”, “Conceitos de Segurança de Voo” e “Introdução à Regulamentação da Aviação Civil”, promovidos pelo SEST/SENAT.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

7 - PORTARIA Nº 1.131, DE 9 DE ABRIL DE 2018.

Altera a Portaria nº 2.463/SGP, de 20 de julho de 2017.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.007610/2018-14, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 2.463/SGP, de 20 de julho de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 32, de 11 de agosto de 2017, que trata de concessão de licença capacitação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder ao servidor JOÃO SOUZA DIAS GARCIA, Especialista em Regulação em Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1765794, licença capacitação nos períodos de 28 de agosto a 26 de setembro de 2017, de 26 de dezembro de

2017 a 24 de janeiro de 2018 e de 23 de abril a 22 de maio de 2018, referente ao período aquisitivo de 9 de março de 2010 a 7 de março de 2015”. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

8 - PORTARIA Nº 1.140, DE 10 DE ABRIL DE 2018. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SGP-512-R00.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.012738/2018-91, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SGP-512-R00, intitulado “Desenvolvimento de Sistemas Departamentais”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(*) Anexo VII ao BPS.

9 - PORTARIA Nº 1.158, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Altera a Portaria nº 2.064/SGP, de 30 de julho de 2015 e torna sem efeito as Portarias nºs 2.043/SGP, de 10 agosto de 2016 e 60/SGP, de 8 de janeiro de 2018.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.083399/2015-96, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 2.064/SGP, de 30 de julho de 2015, publicada no BPS nº 31, de 31 de julho de 2015, que trata de concessão de licença capacitação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder ao servidor VINÍCIUS BRETAS QUINTÃO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1652601, licença capacitação, nos períodos de 15 de agosto a 13 de outubro de 2016 e de 16 de abril a 15 de maio de 2018, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 16 de agosto de 2013”. (NR)

Art. 2º Tornar sem efeito as Portaria nºs:

I - 2.043/SGP, de 10 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 32, de 12 de agosto de 2016; e

II - Portaria nº 60/SGP, de 8 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 2, de 12 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica